



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 42, de 05 de maio de 2015.

Retifica a PORTARIA FACIP nº. 29, de 06 de abril de 2015 que Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Engenharia de Produção da FACIP – Edital nº. 024/2015.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

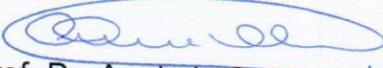
CONSIDERANDO a necessidade de retificar a PORTARIA FACIP nº. 29, de 06 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 29, de 06 de abril de 2015, nos seguintes termos:

- onde se lê: **Área:** Cadeia de Suprimentos, leia-se: **Área:** Gestão da Qualidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 29, de 06 de abril de 2015.


Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria R Nº 40/15